



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3872/2018

Designa Comissão Especial de Valores Imobiliários para avaliação permanente da Planta Genérica de Valores do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 11 da Lei Complementar n. 002/2004, de 21/12/2004,

Resolve:

Art. 1º Designar os abaixo identificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Valores Imobiliários para avaliação permanente da Planta Genérica de Valores do Município de Rodeiro:

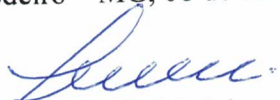
- I – Poliana Benevenuto Barbosa de Cardoso, matrícula nº 1536, Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização;
- II – Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 0154, Secretário Municipal de Fazenda;
- III - Clarice Coelho Merliere Arruda, matrícula nº 1369, Arquiteta;
- IV – Caio Azevedo Nicolato, matrícula nº 1631, Engenheiro Civil;
- V – Patrícia de Castro Areal, Oficiala do Cartório de Registro Civil e Nota de Rodeiro.

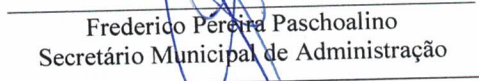
Art. 2º A presente comissão é responsável pela avaliação permanente da Planta Genérica de Valores para o Município de Rodeiro, considerando para sua avaliação as alterações nas características dos imóveis, nos equipamentos urbanos e nas melhorias decorrentes de obras públicas, realizadas nas áreas onde se localizem, bem como os preços correntes do Mercado Imobiliário local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de outubro de 2018.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>09/10/18</u> Edição <u>2354</u> Pág. <u>74</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.
 Frederico Pereira Paschoalino Secretário Municipal de Administração